



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE 008.09.2021

O presidente da Câmara de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

Considerando a Aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI, constituída para Investigação de supostos casos de burla a ordem de vacinação contra a COVID-19 no Município de Rio Grande da Serra, durante a realização da 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, bem como, a aprovação de Emenda no respectivo relatório, aprovada por 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, solicitando o afastamento do Prefeito Municipal pelo prazo de 90 (noventa) dias,

Considerando, a constituição de Comissão Processante durante a realização da respectiva Sessão, com a finalidade de apurar infrações Político-Administrativa do Prefeito de Rio Grande da Serra, conforme fatos exarados no Relatório;

Considerando a realização de reunião logo após o sorteio dos integrantes da respectiva Comissão Processante, para elegerem um deles para Presidente, que nomeará entre seus pares um relator conforme disposto no Artigo 53, § 2º, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR**, nos termos Regimentais os Vereadores: **MARCELO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE; MARCOS ROBERTO COSTA – RELATOR e JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS ANJOS – MEMBRO**, para compor referida Comissão Processante.

Artigo 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de setembro de 2021 – 57º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Charles David Faustino Fumagalli
Presidente